

Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil e da Proxxi

FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA IBM





A DIREÇÃO

DO SEU FUTURO

LEMBRE-SE!

O objetivo deste material explicativo é oferecer um resumo do Regulamento do Plano de Contribuição Definida. Portanto, não substitui o conteúdo do Regulamento, que deve ser lido com atenção e por completo. Procure os profissionais da Fundação IBM para tirar suas dúvidas, nós estamos à sua disposição.

A Fundação IBM, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, oferece aos empregados da IBM Brasil e da Proxxi a oportunidade de se prepararem para o futuro ao tornar acessível a possibilidade de formarem uma poupança para a aposentadoria, complementar ao INSS.

Participando do Plano de Contribuição Definida, oferecido pela Fundação IBM, além de programar sua aposentadoria, você também terá o apoio financeiro da IBM Brasil e da Proxxi por meio de contribuições durante a fase de capitalização da sua poupança, dentro das regras previstas no Regulamento do Plano.

Existem, ainda, outras vantagens em ser participante como, por exemplo, a possibilidade de aproveitar os incentivos fiscais na sua declaração de ajuste do Imposto de Renda.

O Plano de Contribuição Definida está em linha com as mais recentes práticas do setor de previdência complementar nacional e internacional, cumprindo as exigências da legislação e proporcionando maior acesso aos benefícios, segurança e transparência.

Este Material Explicativo resume as principais regras contidas no Regulamento do Plano de Contribuição Definida, em uma linguagem clara e objetiva, sob a forma de perguntas e respostas.

Leia com atenção as próximas páginas e aproveite para conhecer o que a Fundação IBM preparou para o seu futuro e o da sua família.

Boa leitura!

Diretoria Executiva da Fundação IBM

CONHEÇA A ESTRUTURA DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA NO BRASIL E COMO SERÁ A SUA APOSENTADORIA PELO INSS



COMO FUNCIONA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA NO BRASIL?

A Previdência Social no Brasil é um sistema integrado, composto por três grandes regimes:

Regime Geral de Previdência Social (INSS)

Obrigatório para os trabalhadores regidos pela CLT.

Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos

Obrigatório para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Regime de Previdência Complementar

Facultativo, que pode ser adquirido pelo indivíduo ou oferecido pelas empresas, associações de classes e correlatas.

Os dois primeiros regimes são operados por entidades públicas e têm caráter obrigatório, isto é, o trabalhador contribui mensalmente e de forma compulsória para o INSS ou para o Regime Próprio e, na sua aposentadoria, recebe um benefício calculado de acordo com as regras do Regime ao qual está vinculado.

O terceiro regime – de Previdência Complementar – tem a finalidade de proporcionar uma proteção extra ao trabalhador, ou seja, um complemento ao INSS; por isso, a participação em planos de previdência complementar tem caráter facultativo. Esse tipo de plano é administrado por Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPCs), como bancos e seguradoras; ou por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), como é o caso da Fundação IBM.

VOCÊ SABE QUANTO RECEBERÁ DO INSS AO SE APOSENTAR? ENTENDA COMO FUNCIONA O BENEFÍCIO DO INSS.

Você já sabe que tem descontos mensais no seu salário de valores relacionados ao INSS, certo? Mas você sabe com que base eles são calculados? Entenda a seguir:

TETO INSS

Antes de tudo, guarde esse termo:

O Teto do INSS é um valor limite tanto para o desconto das contribuições que o trabalhador faz mensalmente ao INSS quanto para o valor do benefício que o INSS paga na aposentadoria.

Este valor é atualizado todos os anos.

Atualmente o valor do Teto é de R\$ 7.786,02 (base: 2024)

Para saber mais acesse o site da Previdência Social: www.inss.gov.br

CONTRIBUIÇÕES

As contribuições (descontos) para o INSS variam entre 7,5% e 14% de acordo com o salário do empregado, conforme artigo 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c.c Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024. Para quem tem salário superior ao Teto do INSS, o percentual de contribuição (neste caso, o máximo, 14%) será aplicado sobre o valor do teto.

BENEFÍCIOS

Para o pagamento do benefício na aposentadoria, também será utilizado o limite do Teto do INSS. O cálculo do benefício é feito considerando diversas variáveis, como o tempo e o valor das contribuições, entre outras. Dependendo do valor do salário do trabalhador e, consequentemente, das suas contribuições mensais, o benefício o INSS pode, ou não, ser suficiente para que ele mantenha o seu padrão de vida na aposentadoria.

EXEMPLO

Renda mensal de Aposentadoria considerando o Teto do INSS

Para este exemplo, utilizamos um valor estimado para o Teto do INSS: R\$ 4.400,00



NOTA

Este gráfico foi elaborado considerando um valor estimado de benefício máximo do INSS (Teto do INSS). Para saber o valor atualizado do Teto do INSS, acesse www.inss.gov.br. Diversas variáveis podem influenciar o valor do benefício do INSS, como tempo de contribuição, idade, fator previdenciário, entre outros.

Observe que, quanto maior o salário, maior será a defasagem em relação ao valor recebido do INSS, por isso, se você pensa em manter ou até melhorar o seu padrão de vida na aposentadoria, é muito importante contar com uma renda complementar à do INSS.



O QUE É UM PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?

Um plano de previdência complementar é como uma “poupança” que o participante forma durante a carreira profissional para complemento do benefício de aposentadoria do INSS, de acordo com a sua necessidade e disponibilidade financeira, para que possa desfrutar de uma aposentadoria mais segura e tranquila.

Assim como a IBM Brasil e a Proxxi, algumas empresas oferecem este benefício aos seus empregados e auxiliam na formação dessa poupança. Ambos, participante (empregado que aderiu ao plano) e patrocinadora (empresa que oferece o plano aos seus empregados) fazem aportes mensais ao plano, que são depositados em uma conta individual em nome do participante.

Ao longo do tempo, os recursos desta conta individual são aplicados no mercado financeiro com o objetivo de formar uma poupança para a aposentadoria. Quando chegar a hora da aposentadoria, essa poupança será transformada em um benefício que será pago pela Fundação IBM, de forma adicional e independente ao benefício do INSS.

A FUNDAÇÃO IBM

VOCÊ FAZ PLANOS PARA O
SEU FUTURO? NÓS TAMBÉM.
CONHEÇA A FUNDAÇÃO IBM!

O QUE É A FUNDAÇÃO IBM? QUAL É O SEU OBJETIVO?

A Fundação Previdenciária IBM é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) sem fins lucrativos. Por meio da sua Diretoria Executiva e dos seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, a Fundação IBM administra o plano de previdência complementar denominado Plano de Contribuição Definida.

O maior propósito do Plano de Contribuição Definida é oferecer um programa que permita aos empregados da IBM Brasil e da Proxix a formação de uma poupança que resultará, na data da aposentadoria, em um benefício suplementar ao do INSS. Dessa forma, o empregado reduzirá a defasagem entre o valor da aposentadoria concedida pelo INSS e o seu salário enquanto em atividade.

COMPLEMENTE A SUA APOSENTADORIA. NÃO SEJA PEGO DESPREVENIDO QUANDO ELA CHEGAR.

O Plano de Contribuição Definida funciona assim:

- Ao ser admitido na IBM Brasil ou na Proxix, o empregado pode se inscrever no Plano de Contribuição Definida por meio de uma proposta de adesão, passando, portanto, a ser um participante do plano.
- O participante informa seus beneficiários, define o percentual das suas contribuições – que são descontadas diretamente na folha de pagamento – e escolhe o perfil de investimentos em que deseja alocar suas contribuições e as contribuições da patrocinadora efetuadas em seu nome.
- A IBM Brasil e Proxix, denominadas patrocinadoras, também efetuam contribuições em nome dos participantes do plano, ajudando de forma significativa na formação da poupança para a aposentadoria dos seus empregados.

- Todas as contribuições efetuadas ao plano são investidas no mercado financeiro. A rentabilidade obtida é repassada integralmente para as contas individuais.
- Quando o participante puder receber um dos benefícios ou institutos previstos no regulamento do Plano de Contribuição Definida, o saldo da poupança individual será usado como base para calcular o valor do benefício ou do instituto.

O Plano de Contribuição Definida tem como principal característica a dependência de basicamente três fatores para determinação do valor do benefício do participante na aposentadoria:



O valor das contribuições do participante e da patrocinadora;



O período em que são efetuadas as contribuições;



A rentabilidade obtida com a aplicação financeira do perfil de investimento escolhido pelo participante.

Portanto, é importante que você inicie o mais cedo possível a formação da sua poupança para a aposentadoria.

PARTICIPANTES

**VOCÊ PODE APROVEITAR A SUA
APOSENTADORIA COM TRANQUILIDADE,
SÓ DEPENDE DE VOCÊ.**

Participantes



QUEM PODE PARTICIPAR DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA?

Todos os empregados da IBM Brasil e da Proxxi (efetivos ou temporários) podem participar do plano, basta fazer sua adesão.



O QUE É PRECISO FAZER PARA PARTICIPAR DO PLANO?

Para participar do plano é só preencher o Formulário de Adesão que pode ser encontrada no site da Fundação IBM (www.fundacaoibm.com.br).



QUAL É A PATROCINADORA DO PLANO?

A IBM Brasil Indústria de Máquinas e Serviços Ltda e a Proxxi são as patrocinadoras do Plano de Contribuição Definida.



QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE?

Os beneficiários são pessoas livremente indicadas pelo participante que terão direito de receber certos benefícios previstos no plano em caso de falecimento do participante.



SAIBA COMO AUMENTAR O VALOR DO BENEFÍCIO QUE IRÁ RECEBER NO FUTURO. QUANTO MAIOR A SUA CONTRIBUIÇÃO, MAIOR O SEU BENEFÍCIO!

QUEM PODE FAZER CONTRIBUIÇÕES AO PLANO?

Todos os participantes poderão contribuir para o plano.

COMO FUNCIONAM AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE PARA O PLANO?

A Contribuição Voluntária do participante é feita mensalmente. O desconto é feito na folha de pagamento e totaliza 12 contribuições anuais. O participante também pode fazer a Contribuição Adicional, de valor e frequência definidos livremente.

COMO SÃO CALCULADAS AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE?

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE PARTICIPANTE

A Contribuição Voluntária corresponde à aplicação de um percentual de 1 a 30% sobre o Salário Básico. A qualquer momento, o participante tem a oportunidade de escolher novos percentuais para sua Contribuição Voluntária. Se o percentual for modificado até o dia 15 (quinze) do mês, passa a refletir no desconto do próprio mês. A mudança realizada após o dia 15 (quinze) do mês, passará a refletir no mês subsequente.

CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DE PARTICIPANTE

A Contribuição Adicional corresponde a um percentual determinado pelo participante que será aplicado sobre proventos pagos pela patrocinadora não incluídos no Salário Básico. Para solicitar a Contribuição Adicional, o empregado deve enviar um e-mail para fundacao@br.ibm.com com um mês de antecedência ao pagamento, lembrando que, para as contribuições adicionais, não há contrapartida da patrocinadora.



Entenda o conceito de dois termos que influenciarão no valor das suas contribuições

SALÁRIO BÁSICO

O **Salário Básico** serve de base para calcular as contribuições ao Plano de Contribuição Definida e corresponde ao salário mensal pago pelas patrocinadoras, acrescido dos valores de cessão de uso de carro e ajuda de manutenção de carro, se for o caso.

O 13º salário, prêmios, horas extras e ajudas de custo não são considerados para compor o Salário Básico.

UR

A **Unidade de Referência** é um valor usado no cálculo das contribuições ao plano. A Unidade Referência é atualizada anualmente e o valor encontra-se disponível em nosso site www.fundacaoibm.com.br.

QUAIS SÃO AS CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA PARA O PLANO?

A patrocinadora realiza mensalmente dois tipos de contribuição em nome do participante: a Contribuição Básica e a Contribuição Variável.

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE PATROCINADORA

A Contribuição Básica de Patrocindora corresponde à aplicação de um percentual sobre o Salário Básico do participante, desde que haja contribuição do participante, de acordo com as regras abaixo:

Até 05/08/2008

Para o Participante que ingressou neste Plano até 5/8/2008 corresponderá a 3% (três por cento) do Salário Básico e do Salário Variável.

Após 06/08/2008

Para o Participante que ingressar neste Plano a partir de 6/8/2008 a Contribuição Básica corresponderá:

1. Para participantes com menos de 2 anos de serviço nas patrocinadoras. Corresponde à aplicação de 1% sobre o Salário Básico do participante. É realizada mensalmente.
2. Para participantes com mais de 2 anos de serviço nas patrocinadoras. Corresponderá ao somatório das seguintes parcelas:
 - a. Aplicação do percentual definido pelo participante para a Contribuição Voluntária, limitado a 1,5% sobre a parcela do Salário Básico igual ou inferior a 1 Unidade de Referência;
 - b. Aplicação do percentual definido pelo participante para a Contribuição Voluntária sobre a parcela do Salário Básico que exceder a 1 Unidade de Referência limitado a 6%.

CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

A Contribuição Variável é equivalente a 50% da contribuição do empregado, limitada a 5%, do Participante que tiver ingressado no Plano até 5/8/2008.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Contribuição Extraordinária é realizada por opção da patrocinadora, na forma determinada pelo Conselho Deliberativo.

CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA

A Contribuição Específica é realizada pela patrocinadora para formação de um fundo de benefício por invalidez. É possível alterar o percentual de contribuição.

EXEMPLO

	INSCRITOS ATÉ 05/08/2008	INSCRITOS A PARTIR DE 06/08/2008			
		ATÉ 2 ANOS DE SERVIÇO	MAIS DE 2 ANOS DE SERVIÇO		
SALÁRIO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
UR	-	-	-	R\$ 5.491,71*	R\$ 5.491,71*
	⋮	⋮		⋮	⋮
% CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA	3%	5%	5%	5%	10%
CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA	R\$ 75,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
CONTRIBUIÇÃO BÁSICA	R\$ 75,00	R\$ 25,00	R\$ 37,50	R\$ 307,79	R\$ 352,87
CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	R\$ 37,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO TOTAL PATROCINADORA	R\$ 112,50	R\$ 25,00	R\$ 37,50	R\$ 307,79	R\$ 352,87

*A Unidade de Referência é um valor usado no cálculo das contribuições ao plano. A Unidade Referência é atualizada anualmente e o valor encontra-se disponível em nosso site www.fundacaoibm.com.br.

É POSSÍVEL ALTERAR O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO?

O percentual de contribuição pode ser alterado mensalmente. Para isso, basta acessar o Portal da Fundação IBM.

Observação: não é necessário o envio de nenhum documento impresso para que a alteração se torne válida.

As solicitações efetuadas até o dia 15 (quinze) do mês, passam a valer no mês da solicitação. As solicitações efetuadas a partir do dia 16 (dezesesseis) do mês, serão efetivadas no mês subsequente, lembrando que o prazo não será prorrogado nos meses em que o dia 15 (quinze) coincidir com finais de semana ou feriados.

QUEM PAGA AS DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO DO PLANO?

As despesas com a administração do plano são assumidas pela patrocinadora. Portanto, os participantes (exceto autopatrocinados e BPDs) não pagam nenhuma taxa para fazer parte do Plano de Contribuição Definida. Os participantes autopatrocinados e BPDs são dois casos previstos no regulamento em que as despesas de administração deverão ser custeadas pelos próprios participantes, conforme esclarecemos adiante.

EXISTE ALGUM TIPO DE GARANTIA DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DO PLANO?

Não há garantia mínima de rentabilidade e toda a rentabilidade obtida pelo perfil de investimento escolhido pelo participante, deduzidos os tributos e os custos diretos e indiretos com a administração dos investimentos, é repassada mensalmente às Contas de Participante e de Patrocinadora.

EM CASO DE DESLIGAMENTO, É POSSÍVEL APLICAR A RESCISÃO CONTRATUAL NA FUNDAÇÃO IBM?

Sim. Para isso, o participante deve avisar a Fundação IBM (fundacao@br.ibm.com) até o 4º dia útil após seu desligamento a respeito da sua intenção, para que seja feita a alocação do montante no saldo do participante.

COMO É FEITO O CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS?

O participante pode cadastrar seus beneficiários por meio do Portal da Fundação. A qualquer tempo, o participante pode alterar os beneficiários indicados.

Para consultar a informação cadastrada, basta seguir o mesmo caminho da inclusão. As fichas preenchidas diretamente no portal substituirão possíveis fichas impressas e arquivadas na pasta funcional do empregado/aposentado.

A black and white photograph of a couple walking away from the camera on a sandy beach. The man is on the left, wearing a light-colored t-shirt and cargo pants, and the woman is on the right, wearing a light-colored blouse and pants. They are walking barefoot. The background shows the ocean and some rocks.

PERFIS DE INVESTIMENTO

SUA OPORTUNIDADE
DE FAZER UM FUTURO
COM O SEU PERFIL!

Investimento

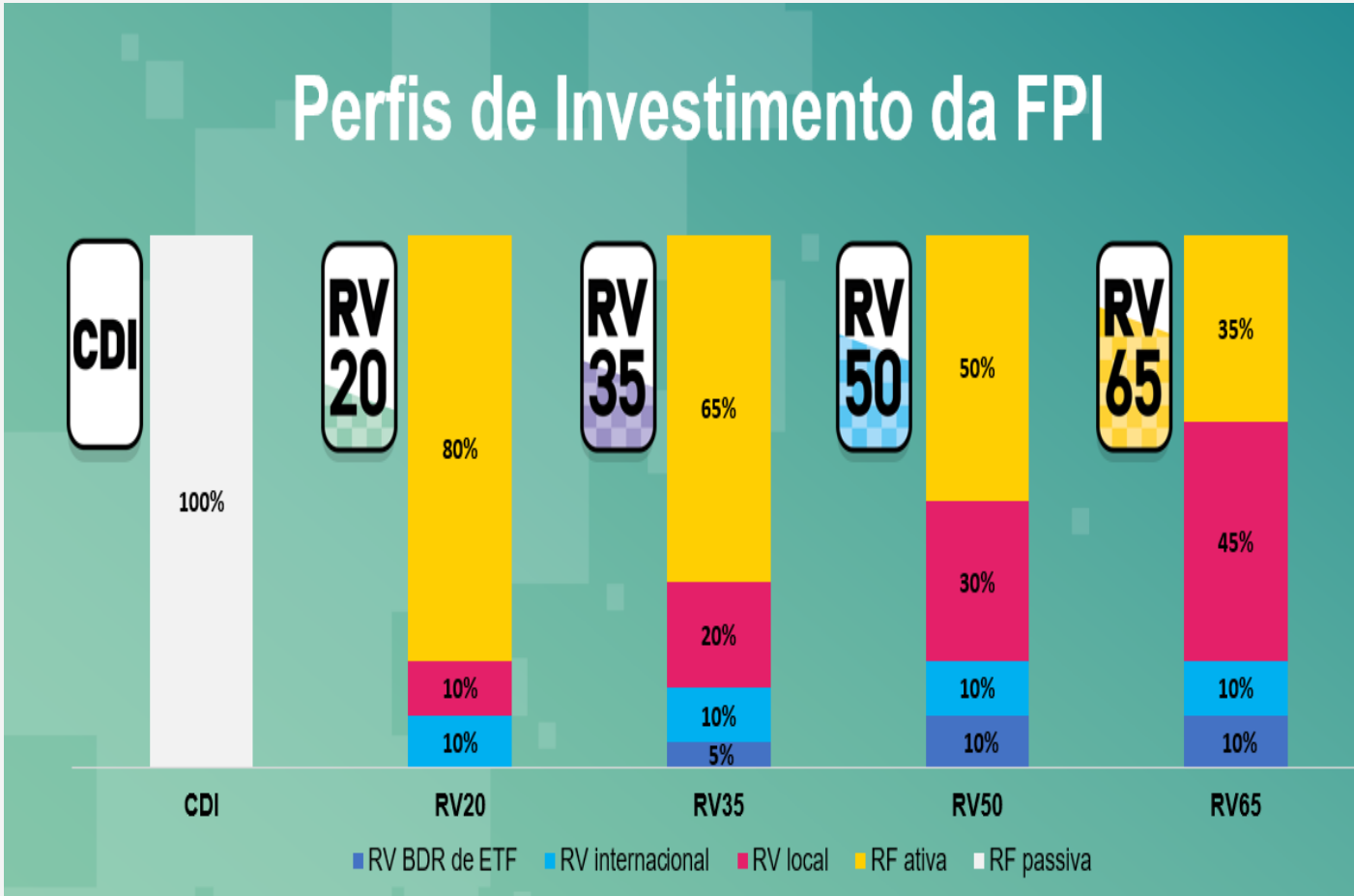
O QUE É UM PERFIL DE INVESTIMENTO?

É a forma de aplicação financeira que o participante pode escolher para investir o seu Saldo de Conta relativo ao plano de aposentadoria, considerando as várias possibilidades de investimentos, como renda fixa e/ou renda variável, entre outras. Os Perfis de Investimentos devem sempre estar de acordo com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional – CMN.

QUAIS SÃO OS PERFIS DISPONÍVEIS E QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ELES?

A Fundação IBM oferece 5 perfis de investimentos. Cada perfil possui uma alocação diferente dos recursos entre renda fixa e renda variável local ou internacional. Isso significa que os investimentos em cada perfil podem ser feitos em aplicações com maior ou menor exposição ao risco, e cada participante deve escolher a carteira com o nível de risco adequado às suas expectativas e momento de vida.

Os Perfis de Investimento oferecidos pela Fundação IBM são:



COMO SEI QUAL É O MELHOR PERFIL PARA MIM?

Cada participante deve entender o nível de risco que deseja assumir em seus investimentos em busca de um retorno adequado às suas expectativas.

A Fundação IBM disponibiliza, em seu site, o teste de Análise do Perfil de Investidor, uma ferramenta que visa avaliar as expectativas individuais (objetivos), a tolerância aos riscos dos participantes e a sua experiência com investimentos financeiros, buscando auxiliá-lo a definir qual o perfil mais adequado.

QUEM PODE FAZER A OPÇÃO POR UM PERFIL DE INVESTIMENTO?

A escolha por um dos Perfis de Investimento pode ser efetuada por todos os participantes do Plano de Contribuição Definida, incluindo participantes assistidos e seus beneficiários, conforme regras do regulamento.

POSSO ALTERAR O MEU PERFIL DE INVESTIMENTO? QUANDO?

Você poderá rever sua opção pelo Perfil de Investimento a cada 3 (três) meses contados da última modificação. Caso não faça uma nova escolha, os recursos permanecerão alocados no mesmo perfil.

Para isso, acesse o Portal da Fundação Previdenciária IBM – www.fundacaoibm.com.br.

Observação: não é necessário o envio de nenhum documento impresso para que a alteração se torne válida.

As solicitações feitas até o dia 20 (vinte) do mês refletirão no mês seguinte ao da solicitação. As solicitações feitas a partir do dia 21 (vinte e um) do mês passam a valer no segundo mês subsequente, lembrando que o prazo não será prorrogado nos meses em que o dia 20 (vinte) coincidir com finais de semana ou feriados.

ANTES DE FAZER A SUA OPÇÃO, LEIA O REGULAMENTO DO PLANO, ANALISE SEUS OBJETIVOS FINANCEIROS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, CONVERSE COM SUA FAMÍLIA E TIRE TODAS AS SUAS DÚVIDAS CONOSCO PARA TOMAR A DECISÃO MAIS ADEQUADA PARA A SUA SITUAÇÃO.



INFORMAÇÕES QUE SÃO DA SUA CONTA: ACOMPANHE COMO É FORMADO O SEU SALDO

O QUE É O SALDO DE CONTA TOTAL QUE CADA PARTICIPANTE TEM NO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA?

É a soma do saldo da Conta de Participante e do saldo da Conta de Patrocinadora, acrescido do retorno dos investimentos obtido pelo perfil escolhido pelo participante. Essas contas são formadas por subcontas, da seguinte forma:

CONTA DE PARTICIPANTE



CONTA VOLUNTÁRIA

Contribuições Voluntárias

CONTA ADICIONAL

Contribuições Adicionais

CONTA PORTABILIDADE

Recursos trazidos de outros planos de previdência privada

CONTA DE PATROCINADORA

CONTA BÁSICA

Contribuições Básicas

CONTA VARIÁVEL

Contribuições Variáveis

CONTA EXTRAORDINÁRIA

Contribuições Extraordinárias

RESERVA INICIAL

Recursos oriundos do Plano Inicial

RESERVA ESPECIAL

Recursos transferidos do Plano Assistencial

APROVEITE TODAS AS VANTAGENS DO SEU PLANO. CONHEÇA OS BENEFÍCIOS OFERECIDOS E AS CONDIÇÕES PARA RECEBÊ-LOS.

BENEFÍCIOS DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA RECEBER O BENEFÍCIO****Aposentadoria Normal**

- Desligar-se da patrocinadora
- Mínimo de 55 anos de idade
- Mínimo de 15 anos de serviço na patrocinadora

Aposentadoria Antecipada

- Desligar-se da patrocinadora
- Soma da idade e tempo de serviço na patrocinadora deve ser igual ou superior a 75 (setenta e cinco)*
- Mínimo de 30 anos de serviço na patrocinadora

*Para o Participante que ingressou neste Plano até o dia 5/8/2008 a soma da idade e do Serviço Creditado, em anos, deverá ser igual ou superior a 70 (setenta).

Benefício por Invalidez

- Mínimo de 1 ano de serviço na patrocinadora
- Não estar recebendo complementação de auxílio-doença ou acidente, ou invalidez da patrocinadora
- Concessão do benefício de aposentadoria por invalidez pela Previdência Social ou ter a invalidez atestada por um clínico designado pela entidade ou patrocinadora

Benefício por Morte**(pagamento à vista)**

- Falecimento do participante/aposentado
- Não estar recebendo, na data do falecimento, benefício por invalidez

Benefício Proporcional

- Mínimo de 30 anos de serviço na patrocinadora
- Soma da idade e tempo de serviço na patrocinadora deve ser igual ou superior a 75 (setenta e cinco)
- Ter optado ou que tenha sido presumida a opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido após desligamento da patrocinadora

PARA SABER COMO E QUANTO VOCÊ VAI RECEBER, CONFIRA COMO É FEITO O CÁLCULO DO SEU BENEFÍCIO

COMO SÃO CALCULADOS E PAGOS OS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA NORMAL, ANTECIPADA E BENEFÍCIO PROPORCIONAL?

O participante que tiver direito a um dos benefícios acima, oferecidos pelo Plano de Contribuição Definida, receberá o seu Saldo de Conta Total, isto é, 100% do que ele e a patrocinadora contribuíram (composto pela soma dos saldos das Contas de Participante e de Patrocinadora) mais o retorno dos investimentos.

O participante pode optar por receber um percentual do Saldo de Conta Total em parcela única, sendo o restante transformado em renda mensal de acordo com uma das opções descritas na tabela a seguir.

PARCELA ÚNICA À VISTA +	PARCELA MENSAL (OPÇÕES)
0% a 25% do Saldo Total	• Renda mensal em quotas, de acordo com o seguinte cálculo: • Opção 1: Percentual do saldo Renda mensal correspondente a um percentual entre 0,1% e 2% do Saldo de Conta Total, revista mensalmente em função do retorno dos investimentos do perfil escolhido pelo participante. A renda inicial não pode ser inferior ao salário mínimo do governo (INSS) no momento da concessão da aposentadoria. • Opção 2: Valor Fixo. Deve ficar entre 0,1% a 2,0% do saldo ao mês. A renda inicial não pode ser inferior ao salário mínimo do governo (INSS) no momento da concessão da aposentadoria. • Opção 3: Em anos. Com base no saldo de conta total líquido (descontada a parcela única paga a vista), dividido por 13, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos de recebimento, definido pelo participante. A renda inicial não pode ser inferior ao salário mínimo do governo (INSS) no momento da concessão da aposentadoria.

* Parcela aplicável será calculada a partir de uma tabela que considera o tempo de serviço na patrocinadora.

COMO É CALCULADO E PAGO O BENEFÍCIO POR MORTE?

O Pecúlio por Morte será equivalente a 100% do Saldo de Conta Total de Participante existente na data do pagamento do benefício e será pago em parcela única aos beneficiários, conforme o caso.

Na ausência de beneficiários, o benefício será pago aos herdeiros legais.

No pagamento de benefício, haverá a incidência de Imposto de Renda.

COMO É CALCULADO E PAGO O BENEFÍCIO POR INVALIDEZ?

Este benefício é calculado e pago da seguinte forma:

FORMAS DE PAGAMENTO

Saldo de Conta Total pago em parcela única

OU

100% do Saldo de Conta de Participante, acrescido do retorno dos investimentos, pago em parcela única

E

Renda mensal vitalícia equivalente a 40% do Salário Real de Benefício(*)(**)

*Salário Real de Benefício: é a média aritmética simples dos 12 (doze) últimos Salários, corrigindo-se cada um desses salários até a Data do Cálculo pela variação do IGP-DI.

**Caso este cálculo gere uma renda de valor inferior ao benefício mínimo concedido pela Previdência Social, o participante receberá, também em parcela única, 100% do saldo de patrocinadora.

AO LONGO DO TEMPO O PARTICIPANTE PODE ALTERAR O PERCENTUAL OU FORMA DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO?

Sim. Nos meses de junho e dezembro estas alterações podem ocorrer, por meio do preenchimento de formulário específico. As solicitações recebidas até o último dia dos meses acima citados, passam a valer no mês seguinte. Solicitações recebidas fora dos prazos mencionados, serão descartadas.

CONDIÇÕES NO DESLIGAMENTO

E O QUE ACONTECE SE VOCÊ SAIR DA EMPRESA? VEJA QUAIS SÃO AS SUAS OPÇÕES.

QUAIS SÃO AS OPÇÕES QUE A FUNDAÇÃO IBM OFERECE PARA O PARTICIPANTE QUE SAI DA EMPRESA ANTES DE SER ELEGÍVEL A UM BENEFÍCIO?

Se o participante se desligar da empresa, pode optar por diferir (deixar o dinheiro no plano para receber depois), resgatar, portar seus recursos para outro plano de previdência ou, ainda, continuar como participante.

A Fundação IBM tem um prazo de 30 dias após ser comunicada do desligamento da empresa para enviar um extrato ao participante com todas as informações, além do Termo de Opção que será enviado por e-mail. E o participante tem mais 30 dias a partir do recebimento do termo para, então, fazer a sua opção. Confira seus direitos na tabela a seguir:

OPÇÃO OFERECIDA NO DESLIGAMENTO	O QUE É	CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NA DATA DO DESLIGAMENTO DA EMPRESA
Benefício Proporcional Diferido	É a possibilidade de o participante deixar seus recursos na Fundação IBM para receber o Benefício Proporcional quando se tornar elegível Há incidência de despesa administrativa e não há contribuicao	• Ter no mínimo 3 anos de vinculação ao plano • Não ser elegível à Aposentadoria Normal ou por Invalidez • Não ter requerido a Aposentadoria Antecipada • Não ter optado pelo Autopatrocínio, Portabilidade ou Resgate de Contribuições
Autopatrocínio	É a possibilidade de o participante permanecer na Fundação IBM assumindo o pagamento das suas contribuições e das contribuições da patrocinadora, inclusive as destinadas às despesas administrativas	• Não ser elegível à Aposentadoria Normal ou por Invalidez • Não ter requerido a Aposentadoria Antecipada • Não ter optado pelo Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade ou Resgate de Contribuições

OPÇÃO OFERECIDA NO DESLIGAMENTO	O QUE É	CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NA DATA DO DESLIGAMENTO DA EMPRESA
Portabilidade	É a possibilidade de o participante transferir (“portar”) 100% do saldo da Conta de Participante, 100% do saldo de Conta da Patrocinadora constante das subcontas Básica, Variável e Extraordinária, além de uma parcela do saldo da subconta da Reserva Inicial para outro plano de benefício administrado por entidade de previdência complementar ou por companhia seguradora	• Ter no mínimo 3 anos de vinculação ao plano • Não estar recebendo benefício pelo plano
Resgate de Contribuições	É a possibilidade de o participante receber, em parcela única ou em até 12 parcelas mensais e sucessivas, o saldo da sua Conta de Participante (exceto os recursos portados) mais uma parte do saldo da Conta de Patrocinadora (ver tabela na próxima questão)	• Não estar recebendo nem ter recebido qualquer um dos benefícios pela Fundação IBM

QUAL É O PERCENTUAL DO SALDO DA CONTA DE PATROCINADORA A QUE O PARTICIPANTE TERÁ DIREITO NO CASO DE RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES?

Além do saldo de conta de participante, no resgate de contribuições, o participante terá direito aos seguintes valores:

- 100% do saldo de Conta da Patrocinadora constante da subconta extraordinária
- uma parcela do saldo de Conta da Patrocinadora da subconta Reserva Inicial
- 100% do saldo de Conta da Patrocinadora constante das subcontas Básica e Variável (somente para participantes com, no mínimo, 3 anos de vinculação ao plano)

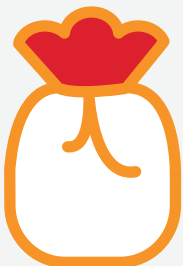
O QUE É TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO?

Tempo de Vinculação ao Plano significa o período decorrido desde a data de ingresso no Plano de Contribuição Definida até a data do desligamento do Plano.

COMO SÃO CALCULADAS AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COBRADAS NOS INSTITUTOS DO AUTOPATROCÍNIO E BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO?

A despesa administrativa é igual à aplicação do percentual 0,39% a.a. sobre o saldo acumulado na Fundação. Na prática, o percentual mensal descontado do fundo é de aproximadamente 0,032% e varia mês a mês de acordo com o saldo acumulado.

EXEMPLO



SALDO
R\$ 100.000

DESPESA ADMINISTRATIVA

R\$ 100.000 X 0,39% = R\$ 390,00 por ano



ESCLAREÇA SUAS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS. A FUNDAÇÃO IBM EXPLICA.

AO SAIR DA EMPRESA E OPTAR PELO RESGATE, EM QUE PRAZO O PARTICIPANTE RECEBE AS CONTRIBUIÇÕES DE VOLTA?

O pagamento do resgate é efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do pedido (entrega do Termo de Opção) na Fundação IBM e pode ser feito em parcela única ou em até 12 parcelas sucessivas, conforme opção do participante.

No caso de pagamento parcelado, as parcelas são devidamente atualizadas com base no retorno dos investimentos do plano, considerando a última opção de perfil de investimentos formulada pelo participante.

AO SAIR DA EMPRESA, O PARTICIPANTE PODE RESGATAR SUAS CONTRIBUIÇÕES E PORTAR AS CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA PARA OUTRA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?

O participante não pode optar por dois institutos ao mesmo tempo. Se optar pela portabilidade, o saldo apurado será transferido para outro plano de previdência de entidade de previdência complementar ou companhia seguradora.

Se optar pelo resgate, receberá o seu saldo da Conta de Participante (exceto os recursos portados oriundos de Planos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, que devem ser novamente portados para outra Entidade de Previdência) e um percentual do saldo da Conta de Patrocinadora conforme informado na página 25. Para valores portados oriundos de Planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar, o participante deve optar se fará o resgate ou a portabilidade.

A opção pelo Resgate ou pela Portabilidade extinguem as obrigações da Entidade em relação ao participante.

O PARTICIPANTE PODE TRANSFERIR PARA A FUNDAÇÃO IBM RECURSOS QUE TENHA EM OUTROS PLANOS DE PREVIDÊNCIA?

Sim. Para isto deve procurar o representante da Fundação IBM e fazer sua opção pela portabilidade no outro plano de previdência.

OS BENEFÍCIOS E RESGATES DA FUNDAÇÃO IBM SÃO TRIBUTADOS?

Sim. Todos os benefícios e o Resgate de Contribuições serão tributados de acordo com as tabelas regressiva ou progressiva de Imposto de Renda.

Os participantes devem escolher o Regime Regressivo de tributação ou o Regime Progressivo de tributação, que será aplicado em caso de Resgate das Contribuições ou pagamento de benefícios, de acordo com a legislação vigente.

Veja mais detalhes a seguir:

Tabela Regressiva

No Regime Regressivo, a alíquota do imposto de renda a ser aplicada sobre o valor do benefício ou do resgate depende do tempo em que as contribuições permaneceram no Plano. Quanto mais tempo permanecerem no plano, menor será a alíquota do Imposto de Renda.

A contagem é feita a partir da data em que cada contribuição foi efetuada até a data do respectivo pagamento. Se este período de tempo for de, no mínimo, 10 anos, a alíquota incidente será de 10%. Se for menor, a alíquota será maior até chegar ao teto de 35%, quando o prazo de acumulação for igual ou inferior a 2 anos. Veja na tabela:

TABELA REGRESSIVA	
Período de acumulação dos recursos	Alíquota
Até 2 anos	35%
Acima de 2 anos até 4 anos	30%
Acima de 4 anos até 6 anos	25%
Acima de 6 anos até 8 anos	20%
Acima de 8 anos até 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

A tributação regressiva é feita exclusivamente na fonte, sem a possibilidade de ajustes na declaração anual do Imposto de Renda.

Tabela Progressiva

No Regime Progressivo, o que define a alíquota do Imposto de Renda é o valor do benefício de renda mensal ou da antecipação de até 25% do Saldo de Conta Aplicável em parcela única. Se o benefício for, por exemplo, de R\$ 1.500,00 mensais, você não pagará Imposto de Renda, pois o valor está na faixa de isenção da tabela. Se o benefício for de R\$ 2.900,00, a alíquota de imposto será de 15% sobre este valor (tabela do IR com base maio/23), descontado o valor da parcela a deduzir.

Veja a tabela:

TABELA PROGRESSIVA – BASE MAIO/2023		
Rendimentos líquidos mensais (R\$)	Alíquota	Parcela a deduzir (R\$)
Até 2.112,00	Isento	0,00
De 2.112,01 até 2.826,65	7,5%	158,40
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	370,40
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	651,73
Acima de 4.664,68	27,5%	884,96

Se a opção do participante for pelo resgate de contribuições em parcela única, será aplicada a alíquota de 15% sobre o valor, a título de antecipação do Imposto de Renda.

Os valores dos benefícios ou resgates deverão ser informados pelo participante na declaração anual de ajuste do imposto de renda, na qual serão efetuados os ajustes.

COMO O PARTICIPANTE PODE ACOMPANHAR O SEU INVESTIMENTO NA FUNDAÇÃO IBM?

Para visualizar o Saldo de Conta Total e a rentabilidade obtida com os investimentos, o participante poderá acompanhar pelo site da Fundação IBM www.fundacaoibm.com.br, na seção Biblioteca – Evolução das Quotas.

COMO O PARTICIPANTE PODE ACESSAR A ÁREA RESTRITA DO PORTAL DA FUNDAÇÃO IBM?

Basta acessar o site www.fundacaoibm.com.br e fazer seu login no portal.

Em caso de dúvidas no acesso ao site ou no regulamento do plano, entre em contato com o call center da Fundação IBM em 0800 042 0622.



